



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| EDITAL SEMED Nº 001/2017. .... | 2 |
|--------------------------------|---|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL SEMED Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que se encontram abertas, no período de 21 a 23 de agosto de 2017, inscrições do processo seletivo interno de BOLSISTAS que atuarão como FORMADORES DE ESTUDO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, instituído através da Portaria MEC no 826, de 7 de julho de 2017.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 constitui-se num programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental, de todas as crianças das escolas municipais e estaduais brasileiras, conforme Decreto Federal no 6.094, de 24 de abril de 2007, combinado com a Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e na Portaria Federal nº 826, de 07 de julho de 2017, que dispõe sobre as ações e diretrizes do programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC. Caracteriza-se, sobretudo:

- 1.1 Pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;
- 1.2 Pelo compartilhamento da Gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios;
- 1.3 Pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas. (**PORTARIA Nº 826, DE 07 DE JULHO DE 2017**).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas nos dias 21, 22 e 23 de Agosto de 2017, no horário de 7h45 às 11h45 e das 13h15 às 17h15 no endereço: R: João Calazans s/nº, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, para atuação como Formador, nas Áreas de:

- a. EDUCAÇÃO INFANTIL;
- b. ALFABETIZADOR DO 1º AO 3º ANO;
- c. ARTICULADOR DA ESCOLA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá apresentar:

3.1 **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (modelo disponível no anexo I deste Edital) com documentação comprobatória de escolaridade completa;

##### 3.2 **Curriculum Vitae**

3.2.1 No currículo obrigatoriamente devem constar:

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

Endereço Completo:

Telefone:

e-mail:

#### DADOS PESSOAIS

Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

#### DOCUMENTAÇÃO

##### Cópia:

- a) Identidade: Data de Expedição: Órgão Expedidor:
- b) C.P.F.:
- c) Título de Eleitor: Zona: Seção:
- d) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino):

#### ESCOLARIDADE

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior Completo na área da Educação (licenciatura).
- b) Cópia do Certificado de conclusão em curso de pós-graduação lato sensu, na área da educação (se tiver);
- c) Cópia do Certificado de conclusão em curso de pós-graduação *stricto sensu* na área da educação (se tiver).

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cópias:

- a) Certificado de Orientador de Estudos na Formação Continuada de professores, no âmbito do PNAIC e Pró-Letramento;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e Pró-Letramento;
- c) Comprovante de formação continuada de professores em outros programas.

### OUTROS CURSOS

Cópias:

- a) Comprovante (s) de certificado (s) de formação na área de Educação, nos últimos 03 anos;

## 4. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 4.1 SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

I - ser professor efetivo e em efetivo exercício da rede municipal de ensino;

II - ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos ou ser coordenador pedagógico, professor da pré-escola ou do ciclo alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;

III - ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores da escola do Programa Novo Mais Educação - PNME.

§ 1º - Na ausência de candidatos que atendam aos requisitos previstos no inciso II, a Secretaria de Educação deverá promover a seleção mediante análise de currículo dentre os candidatos que preencham, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - ser profissional do magistério da rede;

II - ter licenciatura;

III - possuir experiência comprovada na formação de coordenadores pedagógicos e professores.

§ 2º - Os requisitos previstos no § 1º deverão ser documentalmente comprovados pelo Formador Local junto ao Coordenador Local.

§ 3º - Para a formação continuada no âmbito da pré-escola, o formador local deverá ser indicado entre os coordenadores pedagógicos que atuem em instituições de ensino de educação infantil.

§ 4º - Na hipótese de não haver coordenadores pedagógicos para o exercício da função, o Formador Local deverá ser escolhido pelo Coordenador Local do PNAIC entre os professores que apresentam práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino no âmbito da educação infantil.

### 4.2 SÃO TÍTULOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

4.3 Ensino Superior completo na área de Educação (licenciatura).

4.4 Ter curso de especialização (Pós-Graduação e/ou Mestrado) na área de formação e atuação profissional;

4.5 Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores, no âmbito do PNAIC e Pró-Letramento;

4.5 Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela análise de títulos e demais documentos solicitados na inscrição.

5.2 Do Processo Seletivo

5.2.1 O Processo Seletivo consistirá em análise de títulos, sendo conferida pontuação de acordo com a tabela abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

| DESCRIÇÃO                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO                                      | VALOR MÁXIMO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| Certificado de curso em nível superior, licenciatura                                                            | 2,0                                                 | 2,0          |
| Certificado do curso em nível especialização <i>stricto sensu</i> na área da educação                           | 1,0                                                 | 1,0          |
| Certificado curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de formação e atuação profissional                | 0,5 por certificado até o limite de 03 certificados | 1,5          |
| Certificado de Orientador de Estudos na Formação Continuada de professores, no âmbito do PNAIC e Pró-Letramento | 1,0 por certificado até o limite de 03 certificados | 3,0          |
| Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e Pró-Letramento   | 0,5 por certificado até o limite de 03 certificados | 1,5          |
| Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores em outros programas                        | 0,2 por certificado até o limite de 03 certificados | 1,0          |

5.2.2 As etapas do processo compreendem:

a) Recebimento da Ficha de Inscrição e do Curriculum Vitae, em envelope devidamente identificado e lacrado com a seguinte destinação:

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Edital SEMED nº 001/2017**

**Área de atuação: Formador de** \_\_\_\_\_

b) Endereço para entrega: R: João Calazans s/nº

Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Educação

Horário: das 7h:45 às 11h:45 e das 13h15 às 17h15

c) A avaliação e seleção dos currículos serão feita por Comissão específica.

d) Publicação da Seleção final dia 25/08/2017 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no mural da Secretaria Municipal de Educação a partir das 10 h.

5.3 Os currículos deverão ser protocolados entre os dias 21 e 23 de agosto de 2017.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS E BOLSAS

6.1 O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas que surgirem dentro de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste edital.

6.2 O Formador Local será responsável por:

I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI- manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e

X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

6.2.1 Serão ofertadas vagas para Formadores de Estudo, para atuarem no Curso de Formação Continuada para Professores Alfabetizadores, na modalidade presencial, de acordo com a necessidade/ano de atuação destes professores (1º, 2º e 3º ano), Educação Infantil e PNME.

6.2.2 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação;

6.2.3 A concessão de bolsas condiciona-se ao cumprimento dos requisitos previstos nas portarias do PNAIC 2017 e das atribuições estabelecidas em resoluções do FNDE;

6.2.4 O pagamento da bolsa será condicionado ao cumprimento de exigências.

6.2.5 O valor da bolsa para Formador de Estudos serão pagos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, conforme resolução CD/FNDE nº24 de agosto de 2010.

6.2.6 É vedada a designação de qualquer dirigente da educação do estado, do Distrito Federal ou do município para atuar em qualquer perfil do programa;

6.2.6.1 Consideram-se dirigentes da educação do estado, do Distrito Federal ou do município, os secretários estaduais ou municipais de educação, os detentores de cargos públicos eletivos, bem como os diretores escolares;

6.7 Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste/Secretaria Municipal de Educação, estão isentas de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

6.8 Os efeitos legais da seleção entrarão em vigência na data de homologação do resultado final.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura  
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 7 DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo se dará através da análise do Currículo e demais documentos solicitados na inscrição.

7.2 Serão utilizados como critérios para classificação final dos candidatos, o constante no item 4, deste Edital.

7.2.1 Havendo empate na pontuação será realizado sorteio para a classificação final no dia 25/08/2017, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação situada à R: João Calazans s/nº

7.2.2 A Comissão avaliadora será constituída por:

I - Secretária Municipal de Educação ou representante designado por ela.

II - Coordenador Municipal do PNAIC ou representante designado por ele.

III - Diretora Pedagógica da SEMED ou representante designado por ela.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste Edital e Normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.

8.2 O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.

8.3 Não haverá complementação de documentos.

8.4. A classificação será publicada no dia **25 de agosto de 2017** e o candidato que se sentir prejudicado com relação à pontuação poderá entrar com recurso até as 17 horas do dia 25 de agosto de 2017, encaminhado RECURSOS SELEÇÃO PNAIC para a Secretaria Municipal de Educação.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, à luz da legislação vigente.

Santa Tereza do Oeste, 17 de agosto de 2017.

Geneci de Fátima Soares Christmann

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00916- 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Anexo I)

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### **1. Dados Pessoais:**

Nome completo \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone (Residencial / Celular): \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

##### **2. Dados Profissionais:**

###### **2.1 Formação acadêmica**

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

###### **2.2 Formação complementar Cursos na área da alfabetização:**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Outros Cursos:** \_\_\_\_\_

---

---

---

---

###### **2.3 Experiência profissional Instituição Função Ano/ Série Tempo de Atuação (em anos)**

\_\_\_\_\_

###### **2.4 Experiência na orientação de grupos de formação Instituição Curso/atividade realizada Público alvo Período de realização.**

\_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras, e estando ciente das normas e atribuições inerentes à função de Formador Local de Estudos do PNAIC, conforme informações contidas no Edital interno nº001/2017 desta Secretaria Municipal de Educação.

Santa Tereza do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)